ORDEM DO DIA
06 FEV 2025
Presidente

APROVADO
06 FEV 2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

REQUERIMENTO Nº _____

0833/2025

"Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 92 anos do Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Fortaleza – SINDILOJAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **REQUERER**, após ouvido o Plenário, a realização de **Sessão Solene em homenagem aos 92 anos do Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Fortaleza – SINDILOJAS**.

No ano de 1923, Inácio Gomes Parente criou a associação Profissional dos Lojistas do Comércio de Fortaleza, com 11 associados, sendo este o primeiro passo para a constituição do SINDICATO DOS LOJISTAS.

No dia 23 de maio de 1933, importantes comerciantes da cidade, sob a liderança do empresário Inácio Gomes Parente, recebem numa memorável reunião a confirmação da instituição oficial do Sindicato dos Lojistas. Mais tarde, em 1944, a entidade foi reconhecida pelo Ministro do Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio como Sindicato dos Lojistas do Comércio de Fortaleza.

O SINDILOJAS viveu os primeiros tempos com a ajuda de seus diretores. Com pouco tempo, graças ao apoio recebido, pôde tornar-se um dos mais bem estruturados sindicatos do país, no setor do comércio. A primeira sede do sindicato, ficava localizada no Palácio do Comércio, na Praça Waldemar Falcão. Na época era o local, dos "Anos Dourados" nas décadas de 50 e 60, onde se deliberavam medidas importantes em defesa da classe.

Na década de 70, cresce o desejo da classe em possuir sua sede própria. Foi com firmeza e união de toda a classe, que apoiada na determinação do ex-presidente José Romcy, em 16 outubro de 1987, o SINDILOJAS inaugurou sua atual sede.

A função principal do SINDILOJAS sempre foi a de servir como representante legal da categoria patronal do comércio lojista, junto a órgãos públicos. Sendo assim, a entidade

sempre buscou empenho no sentido de garantir os direitos da categoria, em questões envolvendo dissídios coletivos e facultando ampla liberdade de trabalho.

Portanto, nada mais justa a homenagem prestada por essa Casa Legislativa a este grande Sindicato, reconhecendo sua pujança, credibilidade, ousadia e prestígio na defesa do comércio varejista e lojista de Fortaleza, contribuindo de forma positiva para o desenvolvimento socioeconômico de nossa cidade e do nosso estado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
14 JAN 2025
08:04 HS
SERVIDOR